

OFÍCIO 135 /2025

Nova Lima, 02 de abril de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento verbal aprovado na reunião ordinária do dia 25/02/2025, de autoria do Vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro,

Requer que o poder Executivo, que seja instalado, por decreto, um comitê, uma força tarefa, que seja permanente, intersetorial, de acompanhamento, análise da eficiência, revisão e integração da política municipal, não só para o atendimento da pessoa em situação de rua, mas que possa debater a superação da situação de rua, estabelecer reuniões periódicas, quinzenais no mínimo, para apresentar, em noventa dias, diagnóstico com análise da eficiência e das deficiências, sugestão de melhoria na política e, sobretudo, na integração e criação de novos serviços para a geração de perspectiva de saída das ruas e aproximação das reais necessidades individuais dos moradores de rua e das comunidades mais diretamente afetadas, sobretudo com a questão de insegurança.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

03/04/25 11:00

Carolina Dutra
Procuradora Geral do Município de Nova Lima